

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 50 da Lei n.º 10/2013, de 11 de Abril (Lei da Concorrência), torna-se público que a Autoridade Reguladora da Concorrência (ARC) recebeu, a 19-05-2022, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 24 do referido diploma legal.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela SAS Shipping Agencies Services Sàrl (“**SAS Lux**”), de 100% do capital social da Bolloré Africa Logistics SAS (“**BAL**”), detida pela Bolloré SE (“**Alienante**”).
3. Após a implementação completa da Transacção, a **MSC**, através da **SAS Lux**, irá deter propriedade e controlo exclusivo da **BAL**.
4. As empresas envolvidas na operação são as seguintes:
 - **SAS Lux** – sociedade de responsabilidade limitada constituída sob as leis de Luxemburgo, com endereço em Boulevard Joseph II, 11B, L-1840, Luxemburgo, subsidiária integral da **MSC Mediterranean Shipping Company SA** (“**MSC**”), esta última, uma sociedade de responsabilidade limitada, com sede social na Suíça que actua a nível global, prestando serviços no ramo de transporte marítimo de cargas, manutenção portuária, logística e transporte terrestre de carga, transporte marítimo de passageiros e no sector de cruzeiros.
 - **BAL** – grupo francês activo no ramo de transportes e serviços de logística, maioritariamente no continente africano. É uma subsidiária integral da **Bolloré SE** que fornece soluções integradas para os seus clientes a nível global através das suas concessionárias nos portos e nos caminhos de ferro e agências marítimas. Em Moçambique, as principais actividades da **BAL** compreendem os serviços de agenciamento de fretes e contratos logísticos.
5. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem ser remetidas à Autoridade Reguladora da Concorrência, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 50 da lei supracitada, indicando a **referência Ccent. n.º 08/2022 – SAS Lux/BAL**, para o seguinte endereço: Av. 25 de Setembro, 1502, 2.º Andar, Maputo – Moçambique.

6. As observações acima referidas devem identificar o interessado e indicar o respectivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação da informação considerada de carácter confidencial, sob pena de ser tornada pública.

Maputo, 21 de Junho de 2022